

RESOLVE:

Art. 1º O art.2º da Resolução nº 014, de 25 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica diferido o pagamento ICMS incidente nas operações internas, realizadas entre as empresas, a seguir nominadas:

I - Biopalma da Amazônia S/A Reflorestamento, Indústria e Comércio, Inscrição Estadual nº 15.262.902-5, Belém - PA;

II - Biopalma da Amazônia S/A Reflorestamento, Indústria e Comércio, Inscrição Estadual nº 15.267.630-9, Moju - PA;

III - Biopalma da Amazônia S/A Reflorestamento, Indústria e Comércio, Inscrição Estadual nº 15.281.808-1, Concórdia do Pará - PA;

IV - Biopalma da Amazônia S/A Reflorestamento, Indústria e Comércio, Inscrição Estadual nº 15.282.559-2, Tomé-Açu - PA;

V - Biopalma da Amazônia S/A Reflorestamento, Indústria e Comércio, Inscrição Estadual nº 15.283.693-4, Acará - PA;

VI - Biopalma da Amazônia S/A Reflorestamento, Indústria e Comércio, Inscrição Estadual nº 15.293.837-0, Abaetetuba - PA.

Art. 2º Ficam acrescidos os dispositivos, abaixo relacionados, à Resolução de nº 014, de 25 de agosto de 2016, que concede tratamento tributário às operações que especifica, com a seguinte redação:

"**Art. 4º-A.** Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pelas empresas, a seguir nominadas, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior:

I - Biopalma da Amazônia S/A Reflorestamento, Indústria e Comércio, Inscrição Estadual nº 15.267.630-9, Moju - PA;

II - Biopalma da Amazônia S/A Reflorestamento, Indústria e Comércio, Inscrição Estadual nº 15.283.693-4, Acará - PA.

Art. 4º-B Fica reduzida em 95% (noventa e cinco por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado, pelas empresas a seguir nominadas, com aproveitamento proporcional dos créditos:

I - Biopalma da Amazônia S/A Reflorestamento, Indústria e Comércio, Inscrição Estadual nº 15.267.630-9, Moju - PA;

II - Biopalma da Amazônia S/A Reflorestamento, Indústria e Comércio, Inscrição Estadual nº 15.283.693-4, Acará - PA."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala de Reunião da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 25 de maio de 2016.

ADNAN DEMACHKI

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo 974390

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 007/2016 - RH/DAF/CAZBAR**

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena-CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, Resolve: DESIGNAR a servidora Fernanda Lidiani Santos Cardoso, Gerente Contábil e Fiscal, matrícula 54191175/3, em substituição à servidora Átila De Oliveira Wanghon, para compor a Comissão Permanente de Licitação, como apoio administrativo, de acordo com a Portaria 003/2016-RH/DAF/CAZBAR, publicada no DOE 33.131 do dia 20/05/2016, a contar de 06/06/2016. Olavo Rogério B. das Neves. Presidente/CAZBAR

Protocolo 973748

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 076/2016 - RH/DAF**

Processo 2016/201798. Nome: Ana Marta A. Cavalcante, mat. nº 503950/1, CPF: 004042913-09, Gerente Reg./de Marabá. Valor: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais). Obj.:

Cobrir despesas de pronto pagamento. Natureza de Despesa: 339030- Consumo: R\$ 80,00; 339039- Serv. Pessoa Jurídica: R\$ 250,00. Aplicação: 60 (sessenta) dias. Prest. de contas: 15 (quinze) dias após o término da aplicação. Ord. Despesa: Olavo Rogério B. das Neves.

Protocolo 973738

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

PORTARIA**PORTARIA Nº 050/2016**

A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 12º, § 2º desta Empresa;

RESOLVE:

Designar a Sra. **JANETE DA SILVA DIAS**, matrícula nº 57228595/1, ocupante do cargo de Agente Operacional para responder pela Função Gratificada do servidor **Manuel Aldemir Alves de Azevedo**, por motivo de férias, no período de 06 de Junho de 2016 a 05 de Julho de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 15 de Junho de 2016.

BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO

Diretora Presidente

CEASA/PA

Protocolo 974110

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 051/2016**

A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

1. **Conceder**, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora **Durvaneize do Socorro Ferreira Costa**, matrícula funcional nº 57207267/2 ocupante do cargo de Agente Operacional, no período de 10/06/2016 a 06/12/2016.

2. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/06/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 15 de Junho de 2016.

BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO

Diretora Presidente

CEASA/PA

Protocolo 974154

FÉRIAS**PORTARIA Nº 049/2016**

A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta CEASA/PA abaixo relacionados no mês de **Junho/2016**.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
7007841/1	CARLOS LOPES VALENTE	2014/2015	13/06/2016 A 12/07/2016
8094116/1	GUILHERME DOS SANTOS AZEVEDO	2015/2016	01/06/2016 A 30/06/2016
7007930/1	JOSEIA DOS SANTOS AZEVEDO	2015/2016	06/06/2016 A 05/07/2016
5905061/1	LUANA LEITE DE SOUZA	2015/2016	29/06/2016 A 28/07/2016
7009810/1	MANUEL ALDEMIR ALVES DE AZEVEDO	2015/2016	06/06/2016 A 05/07/2016
5555027/2	NESTOR AUGUSTO RODRIGUES	2015/2016	16/06/2016 A 14/07/2016

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 15 de Junho de 2016.

BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO

Diretora Presidente

CEASA/PA

Protocolo 974109

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA**PORTARIA Nº.365/2016, DE 09 DE JUNHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2016/233217, de 09/06/2016.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº. 080/2016, de 19/02/2016, publicada no D.O.E. nº. 33.075 de 25/02/2016, que designou o servidor JOÃO DA SILVA MARTINS FILHO, matrícula nº. 5823129/3, como fiscal do contrato nº 020/2014.

II - DESIGNAR o servidor **GUILHERME KÓS SEIXAS**, matrícula nº. 5479/1, ocupante do cargo de TGIE - Engenheiro Civil, como fiscal do Contrato nº 020/2014, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a empresa R & A Construções e Comércio Ltda, cujo objeto é a execução dos serviços remanescentes do Contrato nº 033/2012, referente ao projeto de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Santo Antônio do Tauá/Pa.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 973788

PORTARIA Nº. 382/2016, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO, o Processo nº 2015/232082 de 08/06/2016;

RESOLVE:

TRANSFERIR, para o período de **21/06 a 24/06/2016**, o deslocamento dos servidores **GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de TGOP - Arquiteto e **SANDRO DE SOUSA BARRADAS**, ocupante do Cargo de Motorista, a viajarem aos município de Ulianópolis/Pa, anteriormente concedida para o período de 27/06 a 30/06/2016, conforme Portaria nº 372/2016, de 14/06/2016, publicada no DOE nº. 33.148, de 15/06/2016, em virtude de alteração na programação de viagens.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 974289

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO 027/2016 - TP 010/2016****PARTES:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Construtora Caripi Ltda-EPP. - CNPJ 21.382.376/0001-88

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços civis e elétricos no sistema de abastecimento de água, no município de Nova Esperança do Piriá, neste Estado.

VIGÊNCIA: de 13/06/2016 a 13/10/2016

VALOR: R\$ 79.815,26

NOTA DE EMPENHO: Nº 2016NE00763

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7101 1751214287567 0101 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Noêmia de Sousa Jacob

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Travessa WE 03, nº 51, Conjunto Cidade Nova I, Ananindeua/PA
Telefone: (91) 2122-0704

Protocolo 973739